

DECRETO Nº 000226/17 de 11 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00226/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 11/09/17

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 457,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	-	MEIO AMBIENTE						
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas						51,00
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	-	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica						406,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	-	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						406,00
05.03	-	MEIO AMBIENTE						
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						51,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal